



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 670

BAHIA - 14 de Julho de 2026 - Terça-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026*
- *ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026**

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Nº 024/2024, que regulamenta os processos de licitação e contratações diretas no âmbito do Município, resolve autorizar a contratação direta por **inexigibilidade de licitação**, conforme fundamentação constante do Processo Administrativo nº 074/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES DO ANALISADOR DE ELETRÓLITOS COMPATÍVEIS COM O MODELO H900 DA MARCA *HORRON*, E DO ANALISADOR DE IMUNOFLUORESCÊNCIA MODELO EXR-110 DA MARCA *ZYBIO*, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EXAMES LABORATORIAIS OFERTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: MATERIAL PARA ANALISADOR DE IMUNOFLUORESCÊNCIA MODELO EXR-110 DA MARCA *ZYBIO*, aquisição dos produtos inclui:

1. HbA1c (25T KIT) HbA1c PARA USO NO POCT ZYBIO EXR110;
2. cTn T(251/ KIT) TROPONINA T PARA USO NO POCT ZYBIO EXR110;
3. TROPONINA I - RAPID TEST -CX C/ 20 CASSETES;

DESCRIÇÃO DO OBJETO: MATERIAL PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS COMPATÍVEIS COM O MODELO H900 DA MARCA *HORRON*, aquisição dos produtos inclui:

1. Pack de Calibração para ELETRÓLITOS – Horron – contendo: Calibrador A 430mL – Calibrador B 110mL;
2. Solução para CQ Nível 2 (Controle de Qualidade) Horron - 110mL;
3. Solução para ativação de eletrodos Horron –110mL;
4. Solução de Limpeza das tubulações Horron – 110ml;
5. Solução desproteinizante para lavagem 5x25mg – 125mg + Solução diluente para lavagem 5mL;

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

6. Solução refil para preenchimento de eletrodos ISE (K⁺/ Na⁺/ Cl⁻/ Ca²⁺/ pH/ Li⁺/ Mg⁺⁺/ TCO₂) Horron - 3Ml;
7. Solução refil para preenchimento de eletrodos ISE (REF) Horron - 10mL .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esta contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especificamente em seu artigo 74, inc. I, o qual prevê a inexigibilidade de licitação em casos de inviabilidade de competição.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Atendendo ao princípio da economicidade, celeridade, eficácia, eficiência e padronização, que busca os melhores resultados, com menor custo, a aquisição dos reagentes, compatíveis com os equipamentos demonstrou ser a forma de satisfazer a dinâmica e particularidades necessárias para a contratação de uma empresa que supra as demandas do município.

Conforme se observa, a solução encontrada é aquisição de reagentes do Analisador de Eletrólitos compatíveis com a marca descrita bem como Material para Analisador de Imunofluorescência também compatíveis, ambos para a realização de exames laboratoriais prestados pelo laboratório deste município, devendo o fornecedor cumprir os requisitos estabelecidos para o atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

O objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

CONTRATADA: BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 44.587.313/0001-63

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.667,27 (doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do material contratado se dará em até no máximo 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/Fatura.

ANÁLISE DE MERCADO: O levantamento de mercado realizado no âmbito da presente contratação não se enquadra na lógica concorrencial típica aplicável a bens padronizados, considerando tratar-se de material específico, dotadas de identidade própria em razão da marca, contrato de exclusividade constante nos autos.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este ato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, em cumprimento ao princípio da publicidade, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, serão designados gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução e cumprimento dos resultados esperados.

CONSIDERAÇÕES: A presente contratação foi precedida de justificativa técnica fundamentada e parecer jurídico favorável, os quais atestaram, de forma convergente, a necessidade, a conveniência e a pertinência da contratação direta, bem como a regularidade e a conformidade do procedimento com os princípios constitucionais e as normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, que regem a atuação da Administração Pública.

Diante de todo o exposto nos autos, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de se tratar de fornecedor exclusivo.

AUTORIZO, ainda, a contratação direta da empresa **BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 44.587.313/0001-63**, no valor **GLOBAL de R\$ 12.667,27 (doze mil seiscientos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos)**, para a aquisição dos produtos descritos no respectivo processo administrativo, recomendando o regular prosseguimento das etapas subsequentes, especialmente a formalização do contrato administrativo e a devida publicação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios legais cabíveis, em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública.

Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 14 de julho de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 024/2024, que regulamenta os processos de licitação e contratações diretas no âmbito do Município, resolve autorizar e ratificar a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme fundamentação constante do Processo Administrativo nº 075/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA COLETA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.

DESCRIÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA/ MODELO	V.TOTAL
1	TUBO VACUO PET ROXO EDTA K3 4ML (CAIXA C/100)	KIT	150	NEOLAB	R\$ 9.564,00
2	ANALISADOR DE TUBO VACUO PET AMARELO GEL 4ML (CAIXA C/100)	KIT	150	NEOLAB	R\$ 13.414,50

VALOR TOTAL: R\$ 22.978,50 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação direta encontra respaldada no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em caso de licitação deserta/fracassada.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Em síntese, a contratação é necessária para garantir a operacionalidade do Laboratório Central de Saúde Pública, assegurar a continuidade dos exames laboratoriais e atender às demandas da população, respaldando-se em critérios técnicos, legais e de interesse público.

A Aquisição de materiais de coleta de amostras biológicas (tubos de coleta de sangue) se faz necessária, pois faz parte de um processo padrão para armazenamento após a punção venosa que integra a fase pré analítica laboratorial. Após isso o tubo vai para a fase analítica onde será processada essa amostra contida no tubo de coleta, e posteriormente na fase pós analítica é liberado o resultado do paciente auxiliando no diagnóstico. Cada tubo de coleta tem a sua especificidade, sendo necessário que todos sejam contemplados nesta licitação, desde o anticoagulante até o volume de acordo com a necessidade de cada paciente, sendo pediátrico ou adulto. Após a fase

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

analítica, quando necessário, a coleta é feita e, assim, se dispõem mais unidades para atender esta coleta.

Por fim, é importante destacar que a contratação ora discutida é um investimento no bem-estar da população, bem como na eficiência dos serviços de saúde. Ao fornecer resultados precisos e confiáveis, evita-se tratamentos desnecessários, reduzindo os riscos de complicações e permitindo uma abordagem mais personalizada e eficiente na saúde dos pacientes, minimizando, a médio e longo prazo, o abarrotamento da rede pública de saúde.

CONTRATADA: BLESS BRASIL SERVIÇO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº **44.587.313/0001-63**, com sede na Rua José da Costa Teixeira, 606 - Recanto das Flores - Ribeirão Preto - SP, CEP: 14110-000, neste ato representada por seu responsável legal o Sr. Sérgio Luiz de Sousa Gandini CPF nº ***.684.778-20.

FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação das Notas Fiscais correspondentes, acompanhadas dos relatórios técnicos de entrega e atesto do fiscal do contrato, condicionadas à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, uma vez que deverá ser feito em até 30(trinta dias) após o ateste da Nota Fiscal pelo setor responsável.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução o contrato será fiscalizado pelo servidor Georgiton da Silva Rocha, designado pela Portaria nº 013/2026.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este ato será publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura, em cumprimento ao princípio da publicidade, conforme artigo 37 da Constituição Federal e artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Diante das justificativas apresentadas e da documentação constante no processo administrativo, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **BLESS BRASIL SERVIÇO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ Nº **44.587.313/0001-63**, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 14 de julho de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 - Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br